



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência para representação da Câmara Municipal de Alfenas em Juízo, perante os Autos nº 1001531-14.2026.8.13.0016;

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada a Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Legislativo, Dra. Bruna de Aquino Nabak, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 186.425, a competência para representar a Câmara Municipal de Alfenas em Juízo, perante os Autos nº 1001531-14.2026.8.13.0016, podendo praticar todos os atos processuais necessários para a defesa do Poder Legislativo Municipal, salvo o recebimento de citação/intimação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 01 de julho de 2026.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 01/07/2026.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

MATHEUS
PACCINI PEREIRA
10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS
PACCINI PEREIRA:10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:
10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
RFB e-CPF A1, A1 ONLINE RFB v5, AR,
SAFE CERT, Presencial, 1882868000175
Data: 2026.07.01 16:17:48 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

foi publicado
municipal, nos
Município

foi publicado
municipal, nos
Município